

DECRETO Nº 15671, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.
DOE Nº 1663, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.
(Revogado pelo Decreto nº 26.910, de 22/02/2022)

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n. 16.183, de 9/9/2011.](#)

[Alterado pelo Decreto n. 16.523, de 3/2/2012.](#)

[Alterado pelo Decreto n. 17.200, de 17/10/2012.](#)

[Alterado pelo Decreto n. 17.913, de 11/06/2013.](#)

[Alterado pelo Decreto n 19.361, de 04/12/2014.](#) (Com efeitos retroativos a contar de 01/12/2014).

[Alterado pelo Decreto n. 19.368, de 08/12/2014.](#) (Com efeitos a contar de 01/10/2013).

[Alterado pelo Decreto n. 19.499, de 3/2/2015.](#) (Com efeitos a contar de 10/12/2014). (Revogado pelo Decreto n. 19.543, de 23/02/2015)

[Alterado pelo Decreto n. 19.543, de 23/02/2015.](#)

[Alterado pelo Decreto n. 20.000, de 4/8/2015.](#)

[Alterado pelo Decreto n. 20.480, de 26/01/2016.](#)

[Alterado pelo Decreto n. 22.249, de 04/09/2017.](#)

[Alterado pelo Decreto n. 22.380, de 31/10/2017.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 22.841, de 14/05/2018.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 23.236, de 28/09/2018.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 23.526, de 16/01/2019.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 23.763, de 28/03/2019.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 24.451, de 11/11/2019.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 25.441, de 8/10/2020.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 26.746, de 29/12/2021.](#)

Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, os membros a seguir relacionados:

I—Presidente:

a) ~~Titular: VICENTE RODRIGUES DE MOURA, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria—CGAG;~~

b) ~~Suplente: MÁRCIO JULIANO BORGES COSTA, Coordenador Técnico Legislativo da Casa Civil;~~

II—Membros representantes do Poder Executivo:

a) ~~CEL PM PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia como titular e CEL PM ANTÔNIO CARLOS THOMAZZONI, Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como seu respectivo suplente;~~

~~b) BENEDITO ANTÔNIO ALVES, Secretário de Estado de Finanças como titular e WAGNER LUIZ DE SOUZA, Secretário de Estado de Finanças Adjunto, como seu respectivo suplente;~~

~~e) VERA LÚCIA PAIXÃO, Secretária de Estado da Administração como titular e CARLA MITSUE ITO, Secretária de Estado de Administração Adjunta, como sua respectiva suplente; e~~

~~d) SILAS NEIVA DE CARVALHO, Titular e JUCELINO MORAES DE AMARAL, como seu respectivo Suplente;~~

III—Membros representantes do Poder Judiciário:

~~a) ISRAEL SANTOS BORGES, Titular; e~~

~~b) ALEXANDRO PINHEIRO DE ALMEIDA, Suplente;~~

IV—Membros representantes do Ministério Público:

~~a) IVAN PIMENTA DE ALBUQUERQUE, Titular; e~~

~~b) NILVA DA SILVA LOPES, Suplente.~~

~~I—Presidente: ISRAEL SANTOS BORGES, representante titular do Poder Judiciário; e (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~I—Presidente: VICENTE RODRIGUES DE MOURA—Ouvidor Geral do Estado, representante titular do Poder Executivo; (Redação dada pelo Decreto n. 17.913, de 11/06/2013).~~

~~I—Presidente: VICENTE RODRIGUES DE MOURA, Ouvidor Geral do Estado, Conselheiro Titular representante do Poder Executivo; (Redação dada pelo Decreto n. 20.480, de 26/01/2016).~~

~~I—Presidente: JURANDIR CLAUDIO DADDA, Superintendente de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças—SEFIN, Conselheiro Titular representante do Poder Executivo; (Redação dada pelo Decreto nº 23.526, de 16/01/2019)~~

~~I - Presidente: BEATRIZ BASÍLIO MENDES, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Conselheira Titular representante do Poder Executivo; (Redação dada pelo Decreto nº 26.746, de 29/12/2021)~~

~~II—Vice-Presidente: IVAN PIMENTA DE ALBUQUERQUE, representante titular do Ministério Público do Estado; (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~II—Vice-Presidente: ISRAEL SANTOS BORGES, representante titular do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça—SINJUR; (Redação dada pelo Decreto n. 17.913, de 11/06/2013).~~

~~II—Vice-Presidente: IVAN PIMENTA ALBUQUERQUE, Conselheiro Titular representante do Ministério Público do Estado de Rondônia; (Redação dada pelo Decreto n. 20.480, de 26/01/2016).~~

~~II - Suplente: LAILA RODRIGUES ROCHA, Contadora da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN; (Redação dada pelo Decreto nº 23.526, de 16/01/2019)~~

~~III—Membros representantes do Poder Executivo: (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~a) VICENTE RODRIGUES DE MOURA, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria como titular, e HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, Coordenador Técnico Legislativo da Casa Civil, como seu respectivo suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~a) VICENTE RODRIGUES DE MOURA, Ouvidor Geral do Estado como titular, e HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, Coordenador Técnico Legislativo da Casa Civil, como seu respectivo suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 16.523, de 3/2/2012).~~

~~a) HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, Coordenador Técnico Legislativo da Casa Civil, suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 17.913, de 11/06/2013).~~

~~b) CEL PM PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO, Comandante Geral da Polícia Militar, como titular, e CEL PM ANTÔNIO CARLOS THOMAZZONI, Subcomandante da Polícia Militar, como seu respectivo suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~b) CEL PM FERNANDO LUIZ BRUM PRETTZ, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como titular, e CEL PM GERALDO ELISIO LÉDA DE ATAIDE, Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como seu respectivo suplente, com seus efeitos a contar de 23 de abril de 2014; (Redação dada pelo Decreto n. 19.368, de 08/12/2014).~~

~~b) CEL PM NILTON GONÇALVES KISNER, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como titular, e CEL PM CLAIRTON PEREIRA DA SILVA, Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como seu respectivo suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 20.000, de 4/8/2015).~~

~~e) BENEDITO ANTÔNIO ALVES, Secretário de Estado de Finanças, como titular, e WAGNER LUIZ DE SOUSA, como seu respectivo suplente. (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~e) BENEDITO ANTÔNIO ALVES, Secretário de Estado de Finanças, como titular, e WAGNER GARCIA DE FREITAS, como seu respectivo suplente. (Redação dada pelo Decreto n. 17.200, de 17/10/2012).~~

~~e) WAGNER GARCIA DE FREITAS, Secretário Adjunto de Estado de Finanças, como titular, com seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2014; e (Redação dada pelo Decreto n. 19.368, de 08/12/2014).~~

~~e) WAGNER GARCIA DE FREITAS, Secretário Adjunto de Estado de Finanças, como titular, e FRANCO MAEGAKI ONO, Secretário Adjunto de Finanças, como seu respectivo suplente, com seus efeitos a contar de 10 de dezembro de 2014; e (Redação dada pelo Decreto n. 19.499, de 3/2/2015).~~

~~e) WAGNER GARCIA DE FREITAS, Secretário de Estado de Finanças, como titular, e FRANCO MAEGAKI ONO, Secretário Adjunto de Finanças, como seu respectivo suplente, com seus efeitos a contar de 10 de dezembro de 2014; e (Redação dada pelo Decreto n. 19.543, de 23/02/2015).~~

~~d) RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário de Estado de Administração, como titular, e CARLA MITSUE ITO, como sua respectiva suplente. (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~d) CARLA MITSUE ITO, Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, como titular e MICHAEL SARAIVA RODRIGUES, Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, como seu respectivo suplente, com seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2013. (Redação dada pelo Decreto n. 19.368, de 08/12/2014).~~

~~d) HELENA DA COSTA BEZERRA, Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, como titular, e RAMIRO VIEIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, como seu respectivo suplente, com seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2015; (Redação dada pelo Decreto n. 19.543, de 23/02/2015).~~

~~III – Membros representantes do Poder Executivo: (Redação dada pelo Decreto n. 20.480, de 26/01/2016).~~

~~a) HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, Diretor Técnico Legislativo da Casa Civil, como suplente do Presidente; (Redação dada pelo Decreto n. 20.480, de 26/01/2016).~~

~~b) CEL PM ENEDY DIAS DE ARAUJO, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como titular e CEL PM CLAIRTON PEREIRA DA SILVA, Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como seu respectivo suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 20.480, de 26/01/2016).~~

~~e) WAGNER GARCIA DE FREITAS, Secretário de Estado de Finanças, como Conselheiro Titular e FRANCO MAEGAKI ONO, Secretário de Estado Adjunto de Finanças, seu respectivo suplente; e (Redação dada pelo Decreto n. 20.480, de 26/01/2016).~~

~~d) HELENA DA COSTA BEZERRA, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, como Conselheira e HERCILIA FONSECA MARQUES, Diretora Executiva da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, como sua respectiva suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 20.480, de 26/01/2016).~~

~~III - membros representantes do Poder Executivo: (Redação dada pelo Decreto n. 22.249, de 04/09/2017)~~

~~a) CEL PM ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como Titular, e CEL PM CLAIRTON PEREIRA DA SILVA, Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como seu respectivo Suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 22.249, de 04/09/2017)~~

~~a) CEL PM MAURO RONALDO FLORES CORRÊA, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como Titular, e CEL PM RILDO FLORES, Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como seu respectivo Suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 22.841, de 14/05/2018)~~

~~a) LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Finanças, como Titular, e CAP PM JEFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Assessor Técnico do Gabinete do Governador, como seu respectivo Suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 23.526, de 16/01/2019)~~

~~b) WAGNER GARCIA DE FREITAS, Secretário de Estado de Finanças, como Titular, e FRANCO MAEGAKI ONO, Secretário de Estado Adjunto, da Secretaria de Estado de Finanças, como seu respectivo suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 22.249, de 04/09/2017)~~

~~b) WAGNER GARCIA DE FREITAS, Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, como Titular, e MARIVALDO VAZ RODRIGUES, Técnico em Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças, como seu respectivo Suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 22.380, de 31/10/2017).~~

~~b) FRANCO MAEGAKI ONO, Secretário de Estado de Finanças — SEFIN, como Titular, e MARCELO HAGGE SIQUEIRA, Secretário de Estado de Finanças Adjunto — SEFIN, como seu respectivo Suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 22.841, de 14/05/2018)~~

~~b) JAILSON VIANA DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, como Titular, e MARIA EMÍLIA DA SILVA, Assessora Especial da SEPOG, como sua respectiva Suplente; e (Redação dada pelo Decreto nº 23.526, de 16/01/2019)~~

~~b) FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO, Controlador Geral do Estado, como Titular, e LUCAS CÚRCIO VIEIRA, Analista de Planejamento e Finanças da SEPOG, como seu respectivo Suplente; e (Redação dada pelo Decreto nº 23.763, de 28/03/2019)~~

b) MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, Secretário de Estado de Justiça; (Redação dada pelo Decreto nº 26.746, de 29/12/2021)

~~e) JOSE CARLOS DA SILVEIRA, Superintendente de Contabilidade, como Titular, e LUISA ROCHA CARVALHO BENTES, Diretora de Normas e Acompanhamento Fiscal, da Superintendência de Contabilidade, como sua respectiva Suplente; e (Redação dada pelo Decreto n. 22.249, de 04/09/2017)~~

~~e) PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, como Titular, e EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas — SEGEP, como seu respectivo suplente; e (Redação dada pelo Decreto nº 22.841, de 14/05/2018)~~

~~e) CEL PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como Titular, e CEL PM RAULINO FERREIRA DA SILVA, Secretário Executivo do Gabinete do Governador, como seu respectivo suplente. (Redação dada pelo Decreto nº 23.526, de 16/01/2019)~~

~~e) CEL PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como Titular, e CEL PM RILDO JOSÉ FLORES, Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como seu respectivo suplente. (Redação dada pelo Decreto nº 23.763, de 28/03/2019)~~

c) CEL PM ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como Titular, e CEL PM PLINIO SERGIOCAVALCANTI, Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como seu respectivo suplente. (Redação dada pelo Decreto nº 25.441, de 13/10/2020)

~~d) ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, Superintendente Estadual de Assuntos Estratégicos, como Titular, e CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO, Diretor Executivo, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, como seu respectivo Suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 22.249, de 04/09/2017)~~

~~d) JOSE CARLOS DA SILVEIRA, Superintendente de Contabilidade — SUPER, como Titular, e LUISA ROCHA CARVALHO BENTES, Diretora de Normas e Acompanhamento Fiscal, da Superintendência de Contabilidade — SUPER, como sua respectiva suplente. (Redação dada pelo Decreto nº 22.841, de 14/05/2018) (Revogada pelo Decreto nº 26.746, de 29/12/2021)~~

~~IV — Membros representantes dos Sindicatos do Poder Executivo: (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~a) PAULO CESAR DE PEREIRA DURAND, como titular, e ANGELO FLORINDO DA SILVA, como seu respectivo suplente. (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~IV— Membros Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário/SINJUR: (Redação dada pelo Decreto n. 19.361, de 04/12/2014).~~

~~a) CRISTIAN EUNIDES MAR, como titular, e CHAGAS RAIMUNDO TEIXEIRA, como seu respectivo suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 19.361, de 04/12/2014).~~

~~IV— Membros Representantes dos Sindicatos do Poder Executivo: PAULO CESAR DE PEREIRA DURAND, como Conselheiro Titular e ÂNGELO FLORINDO DA SILVA, como seu respectivo suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 20.480, de 26/01/2016).~~

IV - membros representantes dos Sindicatos do Poder Executivo: ÂNGELO FLORINDO DA SILVA, como titular; (Redação dada pelo Decreto n. 22.249, de 04/09/2017)

~~V— Membro representante do Poder Judiciário: (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~a) ALEXANDRO PINHEIRO DE ALMEIDA, suplente. (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~V— Membros Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário/SINJUR: CRISTIAN EUNIDES MAR, como titular e CHAGAS RAIMUNDO TEIXEIRA, como seu respectivo suplente; e (Redação dada pelo Decreto n. 20.480, de 26/01/2016).~~

~~V— membros representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário: CRISTIAN EUNIDES MAR, como Titular, e CHAGAS RAIMUNDO TEIXEIRA, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 22.249, de 04/09/2017)~~

~~V— membros representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia— SINJUR: JOSÉ RICARDO MENDES DOS SANTOS PARAIZO, como titular e WILSON GOMES DE SOUZA, como suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 23.236, de 28/09/2018)~~

V - membros representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia - SINJUR: WILSON GOMES DE SOUZA, como titular e MARCELO DE FREITAS OLIVEIRA, como suplente;(Redação dada pelo Decreto nº 24.451, de 11/11/2019)

~~VI— Membro representante do Ministério Público: (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~a) NILVA DA SILVA LOPES, suplente. (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~a) IVAN PIMENTA ALBUQUERQUE, como titular, e NILVA DA SILVA LOPES, como sua respectiva suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 17.913, de 11/06/2013).~~

~~VI— Membros representantes do Ministério Público: NILVA DA SILVA LOPES, como respectiva suplente do Vice-Presidente. (Redação dada pelo Decreto n. 20.480, de 26/01/2016).~~

VI - membros representantes do Ministério Público: CHRISTIAN NORIMITSU ITO, como Titular, e NILVA DA SILVA LOPES, Suplente; e (Redação dada pelo Decreto n. 22.249, de 04/09/2017)

~~VII – Secretário: EDNELSON MONTEIRO DA SILVA. (Redação dada pelo Decreto n. 16.183, de 8/9/2011).~~

~~VII – Secretário: EDNELSON MONTEIRO DA SILVA. (Redação dada pelo Decreto n. 22.249, de 04/09/2017)~~

VII - Secretário: HÉVERTON ALMEIDA DE ANDRADE: e (Redação dada pelo Decreto nº 26.746, de 29/12/2021) (com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 20/3/2019, em observância à Portaria nº 242/2019/IPERON-COFIS)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 15062, de 22 de abril de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Estado de Rondônia